

Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP  
Comissão de Pesquisa Paritária

---

**OFÍCIO COMISSÃO\_PARITÁRIA N. 13/2020.**

Ouro Preto, 24 de setembro de 2020.

**Ilma. Profa. Cláudia Antônia Alcântara Amaral**  
Presidente da Comissão Especial Técnica (CET)

**Assunto:** Solicita à Comissão Especial Técnica o uso do sistema de votação eletrônica da UFOP, intitulado Sistema e-Votação UFOP.

Prezada Presidente,

Conforme disposto no artigo 18 do Regulamento de Pesquisa Paritária, solicitamos a esta Comissão Especial Técnica (CET) que, com o suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação, seja utilizado o sistema de votação eletrônica da UFOP, intitulado Sistema e-Votação UFOP para o processo de consulta paritária previsto para os dias 03 e 04 de novembro de 2020.

Para prosseguimento dos trâmites, estamos encaminhando em anexo as listas dos discentes, docentes e técnico administrativos aptos a participarem do processo eleitoral para que sejam inseridos no referido sistema de votação.

Ressaltamos que verifiquem a possibilidade de haver duplicidade de nomes em casos específicos como, por exemplo, um servidor técnico administrativo poder também ser aluno regularmente matriculado em um curso.

Atenciosamente,

Betânia dos Anjos do Carmo  
Presidente da Comissão de Pesquisa Paritária